



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 198/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a substituição de todas as lâmpadas de vapor por lâmpadas de Led dos postes de iluminação pública existentes nas seguintes vias públicas: Estrada Municipal Brasílico Freire e Estrada Municipal José Moreira Franco (local conhecido como "Fazenda São Rafael), no Bairro Salto, bem como, na Estrada Municipal Dionísia Maria da Conceição.

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas de vapor instaladas nos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED apresenta-se como uma medida altamente vantajosa para o município, tanto do ponto de vista econômico quanto operacional, ambiental e social.

Em primeiro lugar, a tecnologia LED proporciona significativa economia de energia, podendo reduzir o consumo em até 70% quando comparada às lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, devido à sua maior eficiência luminosa. Essa economia reflete diretamente na diminuição dos gastos com energia elétrica da iluminação pública.

Além disso, as lâmpadas de LED possuem vida útil muito superior, alcançando entre 50.000 e 100.000 horas de funcionamento, o que representa redução expressiva na frequência e nos custos de manutenção, já que são necessárias menos trocas e intervenções técnicas.

Outro ponto relevante é a qualidade da iluminação. O LED oferece luz mais uniforme e nítida, com melhor índice de reprodução de cor, aumentando a visibilidade e contribuindo para a segurança de motoristas e pedestres, especialmente no período noturno.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Do ponto de vista ambiental, trata-se de uma alternativa mais sustentável, pois as lâmpadas de LED não contêm mercúrio ou outros metais pesados, além de reduzir as emissões indiretas de gases de efeito estufa, em função do menor consumo de energia.

Por fim, a iluminação em LED possibilita a adoção de sistemas de telegestão e automação, permitindo controle remoto, ajuste de intensidade e monitoramento de falhas, otimizando ainda mais a eficiência do serviço.

Diante de todos esses benefícios, a substituição das lâmpadas de vapor por lâmpadas de LED é uma medida estratégica que alia economia, eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

